



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

EDITAL N° 001/2021_PMC/SEMSA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Christiane Alessandra Lopes de Sousa, Decreto nº 241/2021 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata, por 40 horas semanais são as seguintes:

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Atribuições
Médico	01 vaga para atender a UBS Macurá e o Centro de Saúde Almir Gabriel	Diploma de graduação no curso de medicina.	R\$6.000,00 (Seis mil reais)	Atuar no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.
Médico	01 vaga para atender a UBS Castanhal Grande e UBS Cucuí.	Diploma de graduação no curso de medicina.	R\$6.000,00 (Seis mil reais)	Atuar no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.
Médico	01 vaga para atender a USF do Rio da Ilha.	Diploma de graduação no curso de medicina.	R\$6.000,00 (Seis mil reais)	Atuar no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

2. O candidato deverá, até às 17h:00min (dezessete) horas do dia 20/01/2021, enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o e-mail: cplcurua@gmail.com.

3. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente

4. Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) ponto para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação; c) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado: 30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.

5. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

6. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

7. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Curuá www.curua.online/transparencia.

8. A vigência do contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser rescindido a qualquer momento ou prorrogado, de acordo com as necessidades, fundamentalmente justificada.

9. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Curuá, 18 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 241/2021